

PORTARIA Nº 001/2026

A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutariamente e considerando o disposto no Art. 2º, VI do Decreto nº 8.241/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º – Regular a atuação da *Comissão Permanente de Avaliação de Termo de Compromisso – FAPEX (CPATC/FAPEX)*, com a finalidade de proceder à análise técnica e administrativa dos processos de licitação referentes a passagens, veículos, expedientes, eventos, serviços gráficos, hospedagens e outros serviços/materiais necessários, assegurando sua regularidade e conformidade legal.

Artigo 2º – Nomear como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Pregões os seguintes colaboradores:

- 1) Orlando Teixeira – presidente;
- 2) Rita Pinho – vice-presidente;
- 3) Adan Gonçalves – membro titular;
- 4) Mateus Falcão – membro titular.

Artigo 3º – A Comissão será presidida pelo presidente designado e reunir-se-á sempre com, pelo menos, 03 (três) membros, garantindo o número ímpar de participantes.

Artigo 4º – A Coordenação de Licitação passará as informações no prazo que permitirá o início da formalização para o novo certame.

Artigo 5º – A análise de processos de Termo de Compromisso - TC deverá observar os critérios técnicos e legais previstos na Lei nº 8.241/2014 de Licitações e Contratos da Administração Pública, Termo de Compromisso (modalidade de licitação), bem como os regulamentos internos da Fundação e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º – Todos os processos de Termo de Compromisso - TC deverão ser iniciados com antecedência mínima de 06 (seis) meses da data prevista para execução do objeto, de modo a garantir ampla concorrência e regularidade procedimental.

Artigo 7º – A emissão do parecer final da CPATC/FAPEX poderá se dar por maioria simples, devendo ser encaminhado para análise conclusiva da Assessoria Jurídica da Fundação.

Parágrafo Primeiro – A existência dessa Comissão não exclui a possibilidade de serem criadas outras comissões.

Artigo 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se . Publique-se . Cumpra-se .

Gabinete da Diretoria Executiva.

Salvador, 25 março de 2026.


 Antonio Fernando S. Queiroz
Diretor Executivo
Antonio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo da FAPEX.